



# IMPrensa Oficial Eletrônica

# JAGUARIÚNA

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

Ano VI | Edição nº 540

## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

#### **PORTARIA Nº 1.060, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.741/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

#### RESOLVE:

I-Conceder a servidora ALINE DO CARMO VOLPI, matrícula funcional 4.284, R.G. nº 25.849.846-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.061, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.304/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

#### RESOLVE:

I-Conceder a servidora ANDREZA CRISTINA CAZOTI, matrícula funcional 4.310, R.G. nº 43.066.470-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.062, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 23.277/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

#### RESOLVE:

I-Conceder a servidora CLAUDIA TABATA MARQUES, matrícula funcional 4.318, R.G. nº 40.944.310-4, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.063, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.038/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

#### RESOLVE:

I-Conceder a servidora DARCILENE DE FÁTIMA SILVA BASTOS POLITANO, matrícula funcional 4.227, R.G. nº 59.818.821-6, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.064, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 12.987/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora ELAINE DE FÁTIMA DANIEL DE OLIVEIRA, matrícula funcional 4.348, R.G. nº 28.144.311-7, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.065, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 10.802/2018 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora ELIANE DE SOUZA MARTINS, matrícula funcional 4.206, R.G. nº 20.141.223-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.066, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.420/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora GIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA DE JESUS, matrícula funcional 4.269, R.G. nº 56.542.049-5, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.067, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.302/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA NALI BARBOSA, matrícula funcional 4.234, R.G. nº 15.306.177-7, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.068, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.303/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora MARIA ZELIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES, matrícula funcional 4.281, R.G. nº 17.844.849-7, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.069, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 23.881/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora MELINA APARECIDA BARBOSA BRAMBILA, matrícula funcional 4.304, R.G. nº 34.116.976-6, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.070, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.295/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora OZINETE COSTA CANTANHEDE, matrícula funcional 4.282, R.G. nº 52.543.250-4, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.071, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.614/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora PAULA STEFANIA TESSEROLLI DA SILVA, matrícula funcional 4.245, R.G. nº 28.528.070-3, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.072, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 19.042/2019 e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora ROSELAINÉ QUEIROZ MARIN DA CRUZ, matrícula funcional 4.243, R.G. nº 25.075.442-3, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.073, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com base na Certidão de Tempo de Serviço e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora GISLAINE DE MELLO, matrícula funcional 4.290, R.G. nº 32.764.132-0, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.074, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com base na Certidão de Tempo de Serviço e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, matrícula funcional 4.232, R.G. nº 46.548.068-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.075, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com base na Certidão de Tempo de Serviço e o Ofício SEDUC nº 108/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora PRISCILA BARBOSA CRUZ, matrícula funcional 4.209, R.G. nº 24.411.689-1, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 1.076, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.459/2019 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora ALESSANDRA DA SILVA ARLEGO REIS, matrícula funcional 4.283, R.G. nº 57.154.400-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.077, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 21.069/2019 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora CRISTIANE APARECIDA MELZANI DE SOUZA REMONTE, matrícula funcional 3.916, R.G. nº 25.366.437-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.078, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 20.052/2019 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora CRISTIANE ICHANI DA SILVA, matrícula funcional 3.911, R.G. nº 20.617.174-2, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de

2020.

**PORTARIA Nº 1.079, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.002/2019 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora FRANCISCA DAS NEVES SOUSA, matrícula funcional 4.287, R.G. nº 37.666.431-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.080, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 23.276/2019 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora GISELLE CORREA AVELINO DA SILVA, matrícula funcional 4.253, R.G. nº 32.764.058-3, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.081, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 19.213/2019 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora JOSEFA ROCHA SIMÕES, matrícula funcional 2.404, R.G. nº 24.41.287-0 SSP/PR, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.082, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 22.267/2019 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

#### **RESOLVE:**

I-Conceder a servidora SIMONE FERREIRA DE ASSIS, matrícula funcional 4.208, R.G. nº 25.702.996-5, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.083, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 16.997/2019 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

#### **RESOLVE:**

I-Conceder a servidora VANESSA CARLA DANIEL DA SILVA, matrícula funcional 4.262, R.G. nº 37.425.367-5, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.084, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 7.851/2020 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

#### **RESOLVE:**

I-Conceder a servidora HORTÊNSIA DE FÁTIMA FERREIRA ZÓIA, matrícula funcional 1.559, R.G. nº 18.081.187-3, Agente de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público,

com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.085, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 312/2020 e o Ofício SEDUC nº 107/2020,

#### **RESOLVE:**

I-Conceder a servidora LUCIETE DIAS RODRIGUES, matrícula funcional 3.865, R.G. nº 56.251.014-X, Agente Operacional, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.086, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Ofício SAS 256/2020,

#### **RESOLVE:**

Dar nova redação ao item II da Portaria 1.209, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mantendo-se os efeitos de mandato:

“II – Representantes das Entidades/Instituições Representativas da Sociedade Civil:

#### **a) titulares:**

1- Nelcylene Silva Guimarães – R.G. nº 44.790.353-6 (Representante da APM- EMEI Pingo de Gente);

2- João Carlos Felício Domingos – R.G. nº 9.822.683-6 (Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna);

3- Ramon Granghelli Brancalhone- R.G. nº 30.717.829-8 (Representante da Loja Maçônica Estrela do Jaguari)

4- Thayane Cristina Donato Lima Gera – R.G. nº 33.744.817-6 (Representante da Associação Jaguariunense dos Jovens Aprendizizes)

5- Evandro Roberto Vazan – R.G. nº 30.261.011-X (Representante da APM-EM Mário Bergamasco)

6- William de Souza Silva – R.G. nº 30.128.552-4 (Representante da Associação Desportiva Jaguariúna – Jaguariúna Futebol Club)

7- Eliane Lisboa da Silva Funchini – R.G. nº 28.432.492-9 (Representante da APM – Em Profª Maria Tereza Piva)

b) suplentes:

1- Edilaine Berlofa Moscão Ramos- R.G. nº 26.487.542-4 (Representante da APM – CEI Guedes)

2- Janaína Oliveira Ambrósio Dias- R.G. nº 37.846.482-6 (Representante da APM – CEI Dona IK)

3- Angélica Cardozo – R.G. nº35.490.005-5 (Representante da APM – CEI Dona Cecília Nader)

4-Rosana Testa de Toledo – R.G. nº 16.125.138-9 (Representante da APM- EMEI Castelinho Encantado).”

#### **PORTARIA Nº 1.087, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à MARIA ANGELA ROBERTO, portadora da cédula de identidade nº 12.550.262-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 257.904.438-85, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula nº 3.404, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 523 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 1.550,27 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS, nos termos do art. 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Fica revogada a Portaria nº 824, de 16 de julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.088, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, pela regra de transição, com proventos integrais, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, à MARIA RITA GAI, portadora da cédula de identidade nº 16.169.711-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 022.862.108-96, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Operador Locutor de Rádio, matrícula nº 1.731, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como consoante artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 4.383,27 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do parágrafo único do artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1.089, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à MARIA DO CARMO MACEDO MOREIRA, portadora da cédula de identidade nº 11.994.943-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 154.590.868-09, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula nº 1.265, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 524 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 1.661,74 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do artigo 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1.090, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, pela regra de transição, com proventos integrais, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, à GERALDO JOSÉ SALVADOR PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 7.631.345-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 029.465.918-83, servidor público ocupante do cargo efetivo de Dentista, matrícula nº 289, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como consoante artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 12.210,09 (doze mil, duzentos e dez reais e nove centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do parágrafo único do artigo 552 da

Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.091, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à CILENE GABELONI LEME, portadora da cédula de identidade nº 9.864.454-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 001.784.348-09, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional, matrícula nº 3.737, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 523 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 3.552,06 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do artigo 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.092, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à CÉLIA DAINEZ ROSA, portadora da cédula de identidade nº 17.758.875-5 SSP/SP e inscrita no CPF nº 068.431.118-66, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Alimentação, matrícula nº 2.349, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 523 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 1.885,04 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do artigo 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.093, de 03 de setembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e, conforme o preceituado no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

a) Designar os servidores abaixo mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas as suas respectivas funções, constituírem, sob a presidência do primeiro, delegando, aos mesmos, os poderes contidos no art. 6º do Decreto Municipal nº 3.534, de 27 de março de 2017, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, objetivando o processamento e julgamento das licitações a serem perpetradas pela Administração Municipal no decorrer de 2020:

- GUILHERME GARCIA SILVA- R.G. nº 48.708.499-8 SSP/SP;

- RENATO RIBEIRO GOIVINHO – R.G. nº 30.277.747-7 SSP/SP;

- RAFAEL BELLUCO GUERRINI – R.G. nº 50.322.616-6 SSP/SP;

- LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO – R.G. Nº 62.768.077-X SSP/SP;

- NAYMA TICIANE DE ALMEIDA PESSIN – R.G. nº 41.571.803-X SSP/SP;

- ARIANA APARECIDA DE ALMEIDA- R.G. nº 33.144.567-0.

b) Designar para suplentes da aludida comissão os servidores seguintes:

- RICARDO MOREIRA BARBOSA – R.G. Nº 37.681.076-2 SSP/SP;

- ALINE FERNANDAARRUDALEITE – R.G. Nº 30.961.640-2 SSP/SP;

- MARISA APARECIDA RISSATTI – R.G. nº 17.760.047-0 SSP/SP.

c) Substituirá o presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, no de vaga, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

d) Fica revogada a Portaria nº 395, de 16 de abril de 2020.

**Secretaria de Governo -  
Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CHAMADA**

Conforme disposto no Art. 422, da Lei Complementar nº 209/2012, comunicamos o servidor abaixo relacionado sobre a obrigatoriedade de retornar imediatamente às suas atividades funcionais, sob pena de caracterização da infração disciplinar de abandono de cargo:

- SAMUEL LIMA E SILVA ANDRADE

RG: 44.634.202-6 SSP/SP

Jaguariúna, 03 de Setembro de 2020.

Departamento de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Fiscalização Tributária****EDITAL DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 144 do Código Tributário Nacional, e valores constantes da Tabela II, anexa ao Código Tributário do Município (LC 04/91)**, lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) a(s) seguinte(s) Guia de Recolhimento:

- Protocolo **Nº 14847/2019**, cadastro de **Nº 550518565**, em nome da empresa **RAIMUNDO A. BARBOZA, CNPJ 34.516.489/0001-70**, Av. Nicola Massuci, 688 – Estância das Flores.

**GUIA Nº 119**

**Retorno da Correspondência sob o registro BO092683436BR**

- Protocolo **Nº 14954/2019**, cadastro de **Nº 550518574**, em nome da empresa **J.E.M.O. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 33.912.409/0001-33**, Rua Edivino Teodoro Gonçalves, 113 – Jardim Pinheiros.

**GUIA Nº 121**

**Retorno da Correspondência sob o registro BO092683422BR**

- Protocolo **Nº 13635/2019**, cadastro de **Nº 550518506**, em nome da empresa **ANDRE LUIZ COSTA RABELO, CNPJ 34.189.462/0001-10**, Rua Dona Maria Jose, 402; Apto. 01 / Sala 01 – Loteamento Nova Jaguariúna II.

**GUIA Nº 115**

**Retorno da Correspondência sob o registro BO092683475BR**

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome das empresas junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 01 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 144 do Código Tributário Nacional, e valores constantes da Tabela II, anexa ao Código Tributário do Município (LC 04/91)**, lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) a(s) seguinte(s) Guia(s) de Recolhimento:

- Protocolo **Nº 255/2020**, cadastro de **Nº 550519084**, em nome da empresa **T3 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ**

**15.837.224/0002-00**, Alameda Nicola Massuci, 140; Lote 12 – Desmembramento Alto Santa Cruz.

GUIA(s) Nº 115

Retorno da Correspondência sob o registro BO477378452BR

- Protocolo **Nº 899/2020**, cadastro de **Nº 550519066**, em nome da empresa **KELLY CRISTINA LEMES LUCINDA, CNPJ 27.793.412/0002-63**, Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, s/nº; Km 29,3; Loja C-114

– Fazenda Dona Amélia.

GUIA(s) Nº 73

Retorno da Correspondência sob o registro BO350497365BR

- Protocolo **Nº 23614/2019**, cadastro de **Nº 550519009**, em nome da empresa **ANA & ANE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 35.775.423/0001-68**, Travessa Santos Dumont, 85 – Jardim Berlim.

GUIA(s) Nº 151 e 1744

Retorno da Correspondência sob o registro BO527900995BR

- Protocolo **Nº 21889/2019**, cadastro de **Nº 550518961**, em nome da empresa **GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.663.769/0001-09**, Rua Doutor Clemente Holtman Junior, 347; 3º Pavimento; Sala 40 – Cond. Edifício Liberal Center I – Subd. Frazatto.

GUIA(s) Nº 100 e 1677

Retorno da Correspondência sob o registro BO466278161BR

- Protocolo **Nº 17143/2018**, cadastro de **Nº 550517857**, em nome da empresa **DL SAUDE ATIVIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ 32.025.625/0001-02**, Rua Funchini, 254; Sala 01 – Jardim Planalto.

GUIA(s) Nº 95, 170 e 1671

Retorno da Correspondência sob o registro BO470722301BR

- Protocolo **Nº 12303/2019**, cadastro de **Nº 550518454**, em nome da empresa **NOVA FAMILIA VEICULOS JAGUARIUNA LTDA, CNPJ 34.048.381/0001-09**, Rua Gaspere, 1457 – Loteamento Cruzeiro do Sul.

GUIA(s) Nº 153 e 1747

**Retorno da Correspondência sob o registro BO536047842BR**

- Protocolo **Nº 2878/2019**, cadastro de **Nº 550517981**, em nome da empresa **M.V.G.B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA, CNPJ 05.099.651/0003-66**, Rua Amoreira, 1071 – Jd. Roseira.

GUIA(s) Nº 108, 197 e 1686

**Retorno da Correspondência sob o registro BO473356496BR**



- Protocolo Nº 6819/2018, cadastro de Nº 207771363, em nome da empresa **RESIDENCIAL TORDESILHAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ 14.635.273/0001-17**, Rua Doutor Clemente Holtman Junior, 347; 2º Pavimento – Sala 16 – Condomínio Edifício Liberal Center I – Subd. Frazatto.

GUIA(s) Nº 30 e 31

**Retorno da Correspondência sob o registro BO231224216BR**

- Protocolo Nº 4830/2015, cadastro de Nº 550514522, em nome da empresa **EDIFICIO RESIDENCIAL ALECRINS, CNPJ 17.481.198/0001-75**, Rua Daimler João Husch Pereira, 414; Cond. Portaria – Cond. Residencial Alecrins.

GUIA(s) Nº 189, 190, 191, 192 e 1684

**Retorno da Correspondência sob o registro BO473356575BR**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 01 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 18, §1º e §2º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: **6263/2020, DEUSA APARECIDA MELLO TEIXEIRA**, Cadastro Municipal: **05.0013.1067-001**, Notificação Especial nº **8 /2020**, de **28/04/2020**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 02 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 350, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: **15663/2019, VPJ – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Cadastro Municipal: **0200267200**, Notificação Especial nº **2031 / 2019**, de **24/09/2019**.

- Protocolo: **15664/2019, CLAUDIO SERRAIOCCO BERARDINUCCI - ME**, Cadastro Municipal: **0200267378**, Notificação Especial nº **2030 / 2019**, de **24/09/2019**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 02 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 347, P.U., I, II, III, IV e V, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e Art. 21º, da Lei Federal nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: **20442/2019, CÉLIA REGINA ARRUDA MARCHINI ME**, Cadastro Municipal: **02.0187.0288-001**, Notificação Especial nº **0014/2020**, de **07/02/2020**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 02 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Contabilidade e Orçamento**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 082/2020**

Pregão Presencial nº 007/2020

Empenho: 11044

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: SANTIM ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 24.292.238/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 6.581,00

Data do Empenho: 25/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 074/2020**

Pregão Presencial nº 143/2019

Empenho: 11045

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E  
CONEXÕES LTDA

CNPJ: 24.537.612/0001-86

Valor do Empenho: R\$ 1.057,80

Data do Empenho: 25/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 234/2019**

Pregão Presencial nº 141/2019

Empenho: 11046

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.204.978/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 12.600,00

Data do Empenho: 25/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 218/2019**

Pregão Presencial nº 127/2019

Empenho: 11047

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora NOVACASA MONTAGEM DE FERRAGEM  
ARMADA LTDA - ME

CNPJ: 09.634.602/0001-75

Valor do Empenho: R\$ 2.028,00

Data do Empenho: 25/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 007/2020**

Pregão Presencial nº 080/2020

Empenho: 11048

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
EIRELI

CNPJ: 29.809.661/0001-44

Valor do Empenho: R\$ 5.348,80

Data do Empenho: 25/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 007/2020**

Pregão Presencial nº 079/2020

Empenho: 11049

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: MIGUI - MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

CNPJ: 05.017.939/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 334,50

Data do Empenho: 25/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 220/2019**

Pregão Presencial nº 134/2019

Empenho: 11050

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
EIRELI

CNPJ: 29.809.661/0001-44

Valor do Empenho: R\$ 4.631,25

Data do Empenho: 25/08/2020  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 186/2019**

Pregão Presencial nº 113/2019

Empenho: 11051

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

Detentora: KLEBER QUILEZ - ME

CNPJ: 09.564.202/0001-30

Valor do Empenho: R\$ 2.040,00

Data do Empenho: 26/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 100/2020**

Pregão Eletrônico nº 018/2020

Empenho: 11126

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
EIRELI

CNPJ: 26.742.152/0001-53

Valor do Empenho: R\$ 5.312,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 100/2020**

Pregão Eletrônico nº 018/2020

Empenho: 11126

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
EIRELI

CNPJ: 26.742.152/0001-53

Valor do Empenho: R\$ 5.312,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 009/2020**

Pregão Presencial nº 153/2019

Empenho: 11128

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: HOSPILAR COMÉRCIO DE MAT. MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 26.234.900/0001-97

Valor do Empenho: R\$ 1.056,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 011/2020**

Pregão Presencial nº 153/2019

Empenho: 11129

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 24.067.457/0001-81

Valor do Empenho: R\$ 1.422,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 060/2020**

Pregão Presencial nº 006/2020

Empenho: 11131

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: ASTRA CIENTÍFICA EIRELI

CNPJ: 05.431.736/0001-38

Valor do Empenho: R\$ 2.780,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 062/2020**

Pregão Presencial nº 006/2020

Empenho: 11132

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
EPP

CNPJ: 24.826.631/0001-22

Valor do Empenho: R\$ 3.083,70

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 062/2020**

Pregão Presencial nº 005/2020

Empenho: 11133

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS

CNPJ: 28.699.757/0001-34

Valor do Empenho: R\$ 1.372,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 065/2020**

Pregão Presencial nº 005/2020

Empenho: 11134

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 12.164.483/0001-49

Valor do Empenho: R\$ 332,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 067/2020**

Pregão Presencial nº 005/2020

Empenho: 11135

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
EPP

CNPJ: 24.826.631/0001-22

Valor do Empenho: R\$ 3.534,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 070/2020**

Pregão Presencial nº 005/2020

Empenho: 11136

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 24.067.457/0001-81

Valor do Empenho: R\$ 1.010,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 061/2020**

Pregão Presencial nº 006/2020

Empenho: 11137

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 12.164.483/0001-49

Valor do Empenho: R\$ 6.624,00

Data do Empenho: 27/08/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

##### **ATA REGISTRO DE PREÇO nº 182/2019**

Pregão Presencial nº 08/2019

Empenho: 11180

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE TURISMO E  
CULTURA

Detentora: VINICIUS SISTE MACHADO 41883267862

CNPJ: 11.598.829/0001-54  
Valor do Empenho: R\$ 3.400,00  
Data do Empenho: 28/08/2020  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 093/2020**

Pregão Eletrônico nº 035/2020  
Empenho: 11118  
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Detentora: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA  
CNPJ: 02.573.131/0001-93  
Valor do Empenho: R\$ 6.720,00  
Data do Empenho: 27/08/2020  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 093/2020**

Pregão Eletrônico nº 035/2020  
Empenho: 11119  
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Detentora: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA  
CNPJ: 02.573.131/0001-93  
Valor do Empenho: R\$ 6.720,00  
Data do Empenho: 27/08/2020  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 093/2020**

Pregão Eletrônico nº 035/2020  
Empenho: 11120  
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Detentora: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA  
CNPJ: 02.573.131/0001-93  
Valor do Empenho: R\$ 6.720,00  
Data do Empenho: 27/08/2020  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 186/2019**

Pregão Presencial nº 113/2019  
Empenho: 11121  
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Detentora: KLEBER QUILEZ - ME  
CNPJ: 09.564.202/0001-30  
Valor do Empenho: R\$ 3.660,00  
Data do Empenho: 27/08/2020  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 020/2020**

Pregão Presencial nº 155/2019  
Empenho: 11121  
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
Detentora: PRISCILA SERENI  
CNPJ: 31.823.098/0001-10  
Valor do Empenho: R\$ 6.780,00  
Data do Empenho: 28/08/2020  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 238/2019**

Pregão Presencial nº 139/2019  
Empenho: 11148  
Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
Detentora: RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP  
CNPJ: 13.322.944/0001-27  
Valor do Empenho: R\$ 1.1100,00  
Data do Empenho: 28/08/2020  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020, cujo objeto é o registro de preços para medicamentos, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 18 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 08 de setembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [ricardo.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:ricardo.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 03 de setembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020**

RATIFICO o ato do Senhora Secretária de Saúde, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ: 81.706.251/0001-98, visando o fornecimento de 360.000 (trezentos e sessenta mil) comprimidos de Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg, pelo valor global de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 031/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda. – CNPJ: 81.706.251/0001-98

Objeto: Fornecimento de 360.000 (trezentos e sessenta mil) comprimidos de Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg.

Vigência: 180 dias

Valor: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas”, foi adjudicado dia 25 de agosto e homologado dia 02 de setembro de 2020, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.264.996/0001-00

Total Fornecedor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
21	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO (1.5 KCAL/ML), ISENTO DE SACAROSE ESPECIFICAÇÕES: suplemento hipercalórico (1.5 kcal/ml), isento de sacarose, hiperproteico com predominância de proteína do leite (acima de 80%), com baixo teor de gordura saturada e com fibras. Embalagem de 200 ml. sabor baunilha.	FRA	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00

Nome: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS EIRELI – CNPJ: 31.538.876/0001-10

Total Fornecedor: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÕES: dieta nutricionalmente completa para crianças, normocalórica e normoprotéica de baixa osmolaridade. Isenta de sacarose, lactose adicionada e glúten, com proteína de no mínimo 13% e com fibras solúveis e insolúveis. Kcal de 1.0. Apresentação na forma líquida. Validade: no mínimo 90 dias a partir da entrega. Embalagem: frascos de 500 ml. sistema aberto.	FRA	1.800	R\$ 28,00	R\$ 50.400,00

Nome: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 04.106.730/0001-22

Total Fornecedor: R\$ 91.800,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (COTA PRINCIPAL). ESPECIFICAÇÕES: nutrição enteral ou oral em pó a base de proteína isolada de soja (mais de 70%), rica em isoflavonas, nutricionalmente completa e balanceada. normocalórica e normoprotéica na diluição padrão. Fonte de carboidratos: 100%, maltodextrina e com mix de lipídios e mix de no mínimo 3 tipos de fibras. Hipossódica, segundo RDC da anvisa nº 54/12. O produto deverá apresentar perfeita diluição até 1.5 kcal/ml, e ser homogeneizado sem a necessidade do uso de liquidificador e mixer. Embalagem com 800 gramas.	LAT	1.350	R\$ 68,00	R\$ 91.800,00

Nome: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA – CNPJ: 29.494.115/0001-61

Total Fornecedor: R\$ 299.517,50 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA (COTA RESERVADA). ESPECIFICAÇÕES: Fórmula nutricionalmente completa, líquida e hipercalórica. Isenta de sacarose e lactose adicionada, para nutrição enteral ou oral, com no mínimo 16% de proteína (mix entre proteína de origem animal e vegetal) acrescido de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 8g/l) e de TCM como uma das fontes lipídicas. Sistema aberto.	FRA	1.625	R\$ 22,10	R\$ 35.912,50

4	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA (COTA RESERVADA). ESPECIFICAÇÕES: Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, normocalórica (1.2 kcal/ml) e hiperprotéica. Isenta de sacarose, lactose adicionada, para nutrição enteral ou oral, com no mínimo 20% de proteína. Isento de fibras. Sabor baunilha. Embalagem de 1 litro.	FRA	2.700	R\$ 20,80	R\$ 56.160,00
5	NUTRIÇÃO COMPLETA LÍQUIDA. ESPECIFICAÇÕES: Nutrição completa líquida normocalórica (1,2 kcal/ml), normoprotéica e normolipídica, que possua entre 15g/l a 20g/l de fibras solúveis e insolúveis com no mínimo 14% de proteínas, sendo 100% proveniente de casei nato e que possua no mínimo 40% de TCM como fonte de lipídios. Isenta de lactose adicionada, sacarose e glúten. Osmolaridade menor de 390 mosm/kg de água. Embalagem de 1 litro, tipo longa vida ou similar. Sabor: baunilha.	FRA	1.380	R\$ 24,00	R\$ 33.120,00
7	NUTRIÇÃO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: nutrição oral desenhada especificamente para cicatrização de úlceras de pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar hiperprotéico, acrescido de arginina e prolina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização. Isento de glúten. Possui no mínimo 24% de proteínas (mínimo 14% arginina), mínimo 45% de carboidratos e máximo 25% de lipídios. Validade: no mínimo 90 dias a partir da entrega. Embalagens de 200 ml.	FRA	1.500	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
14	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ESPECIFICAÇÕES: Espessante instantâneo à base de goma xantana para pacientes com disfagia. Elaborado para espessar alimentos quentes e frios. Isento de lactose adicionada e glúten, que não altere a cor e o sabor dos alimentos / água, com segurança e eficácia comprovadas cientificamente em pacientes disfágicos. Embalagem de 125 gramas.	LAT	700	R\$ 50,00	R\$ 35.000,00
16	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (COTA RESERVADA). ESPECIFICAÇÕES: fórmula nutricionalmente completa, líquida, à base de proteína isolada de soja, (com 100% de proteína de soja), normocalórica (1,2 kcal/ml) e normoprotéica. Isenta de sacarose e lactose adicionada, para nutrição enteral e oral. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 17 gramas) e com no mínimo 45% de TCM como fonte lipídica. Sabor baunilha. Embalagem tetrapack de 1 litro.	FRA	2.500	R\$ 14,17	R\$ 35.425,00
17	NUTRIÇÃO ENTERAL POLIMÉRICA. ESPECIFICAÇÕES: nutrição enteral polimérica, desenhada especificamente para cicatrização de úlceras por pressão,	FRA	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00



	nutricionalmente completa, normocalórica e hiperprotéica, suplementada com arginina (mínimo 8 gramas por litro) e alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização. Isento de lactose adicionada, sacarose e glúten, com comprovação científica em cicatrização de feridas. Apresentação na forma líquida 1000 ml. validade no mínimo 90 dias a partir da entrega.				
20	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO. ESPECIFICAÇÕES: alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral em pó para crianças. Isento de lactose adicionada e glúten. Sabor baunilha. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Embalagem: acondicionado em recipiente de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 400 gramas de peso líquido, com excelente solubilidade, dispensando o uso de equipamento para diluição.	LAT	1.000	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
22	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2.0 KCAL/ML. ESPECIFICAÇÕES: suplemento líquido hipercalórico, com no mínimo 2.0 kcal/ml, com adequado aporte proteico de até 17%, com vários sabores ou somente baunilha por ser o sabor mais neutro. Embalagem a partir de 125 ml. Isento de fibras.	FRA	2.000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00

Nome: CM HOSPITALAR SA – CNPJ: 12.420.164/0003-19

Total Fornecedor: R\$ 382.492,50 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA (COTA PRINCIPAL). ESPECIFICAÇÕES: Fórmula nutricionalmente completa, líquida e hipercalórica. Isenta de sacarose e lactose adicionada, para nutrição enteral ou oral, com no mínimo 16% de proteína (mix entre proteína de origem animal e vegetal) acrescido de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 8g/l) e de TCM como uma das fontes lipídicas. Sistema aberto.	FRA	4.875	R\$ 22,10	R\$ 107.737,50
3	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA (COTA PRINCIPAL). Especificações: Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, normocalórica (1.2 kcal/ml) e hiperprotéica. Isenta de sacarose, lactose adicionada, para nutrição enteral ou oral, com no mínimo 20% de proteína. Isento de fibras. Sabor baunilha. Embalagem de 1 litro.	FRA	8.100	R\$ 20,80	R\$ 168.480,00
15	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (COTA PRINCIPAL). ESPECIFICAÇÕES: fórmula nutricionalmente completa, líquida, à base de proteína isolada de soja, (com 100% de proteína de soja), normocalórica (1,2 kcal/ml) e normoprotéica.	FRA	7.500	R\$ 14,17	R\$ 106.275,00

	Isenta de sacarose e lactose adicionada, para nutrição enteral e oral. Acrescido de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 17 gramas) e com no mínimo 45% de TCM como fonte lipídica. Sabor baunilha. Embalagem tetrapack de 1 litro.				
--	---	--	--	--	--

Homologa ainda que os itens 6, 8, 10, 12 e 13 foram fracassados e os itens 18 e 19 cancelados.

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2020

Contrato nº 108/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.804.159/0001-21

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) Hd's internos tipos NAS.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Secretaria de Gabinete, 27 de agosto de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**JAGUARPREV****SECRETARIA DE GOVERNO****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECO-  
NHECIMENTO DE DÍVIDA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019****Contrato nº 048/2019**

Devedor: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Credor: ANTÔNIO AUGUSTO GANDOLFI e SÔNIA AP.  
MARCHESINI GANDOLFI

Objeto: Continuidade referente a locação do imóvel situado na Rua Cel. Amâncio Bueno 735 - Centro, Jaguariúna /SP, destinado a sede do Fundo Especial de Previdência Social - JAGUARPREV, referente aos meses de abril, maio e junho/2.020.

Valor global: R\$ 7.500,00

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2.020.

Valdir Antônio Parisi

Secretário de Governo

---